



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

## Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

**Ata da 7ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis**, realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois. Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e quinze minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, autorizou o 1º Secretário Vereador Alessandro Marins Ferreira, a fazer chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Êrick Lopes Guimarães, Gumercindo dos Santos Ribeiro, Leonardo Pessanha Vieira e Marcelo Rodrigues Pereira Silva. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 7ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 6ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 2022 que depois de lida foi submetida a discursão e votação e aprovada por unanimidade. Na ausência de expediente, passou-se a leitura da Ordem do Dia. **Mensagem nº 012/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa:** “**Dispõe sobre o percentual mínimo para ocupação de cargos comissionados por servidores efetivos, nos termos do Art. 98, VI da Lei Orgânica do Município de São Fidélis-RJ.**”. Foi colocado em discussão e nenhum vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Êrick Lopes para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Êrick Lopes, Marcelo Rodrigues e Carlos Humberto Fratani, que apuraram o seguinte: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. **O Projeto de Lei nº 014/2022 foi aprovado por unanimidade. Mensagem nº 013/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 015/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa:** “**Dispõe sobre o décimo terceiro salário dos servidores públicos efetivos e na ativa, da administração pública municipal, e dá outras providências.**”. Foi colocado em discussão e nenhum vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Amauri Araújo para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

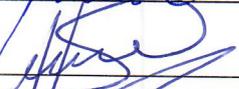
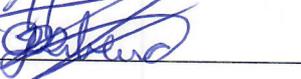
Estado do Rio de Janeiro

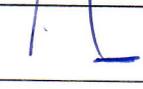
## Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Presidente designou os seguintes escrutinadores: Érick Lopes, Gumercindo dos Santos e Amauri Araújo, que apuraram o seguinte: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. **O Projeto de Lei nº 015/2022 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2022 de autoria da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal com a seguinte ementa: “Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de São Fidélis, referente ao Exercício 2020”.** Foi colocado em discussão e nenhum vereador desejou discutir. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Alessandro Marins, Leonardo Pessanha e Érick Lopes, que apuraram o seguinte: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. **O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2022 de autoria da Presidência da Câmara Municipal com a seguinte ementa: “Suplementação de Dotação Orçamentária”.** Foi colocado em discussão e o Sr. Presidente explicou o teor do Projeto. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Gumercindo dos Santos, Carlos Humberto Fratani e Amauri Araújo, que apuraram o seguinte: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. **O Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022 foi aprovado por unanimidade.** Por fim, passou-se a leitura da **Indicação nº 013/2022, de autoria do Vereador Érick Lopes, que solicita do Secretário Municipal de Esporte e Lazer Luciano Almeida a realização de manutenção das quadras de esportes das localidades de Angelim e Pureza.** Foi colada em discussão e nenhum vereador desejou discutir. Foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao pequeno expediente. Usou da palavra o Vereador Érick Lopes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez algumas considerações, agradeceu a presença dos vereadores e marcou a próxima Reunião para o dia 30 de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. Encerrando assim a 7ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 2022. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação .....

1.   
2.   
3. 

4.   
5.   
6. 

7.   
8.   
9. 